



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 29 dias do mês de Junho de 2010, às 14:00, no Prefeitura Municipal, do município, PRUDENTE DE MORAIS, Estado MG, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Warley César de Lana Higino representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Ana Maria P. Elias - Centro de Educação Infantil Municipal Quinca Ramalho  
Claudio Davi Fernandes de Souza - Comunidade  
Helvia Almeida Araujo - EE. João Rodrigues da Silva  
Jaqueline Patrícia Costa Duarte - Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes  
Jose Carlos de Souza - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Karla Batista de Souza Castro - EM. Jeliomar Brandão  
Luciene Alves de Oliveira - Assistencia Social  
Marcia Aparecida Martins Durão - EE. Virgilio de Melo Franco  
Marta Eliete Vieira Silva - Secretaria Municipal Educação  
Valdirene Clarinda Gaspar - EM. Laerte Fraga

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PRUDENTE DE MORAIS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

#### EQUIPE DE TRABALHO

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*

*Apresentou-se o ACM e o ACS.*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Não.*

#### BASE TERRITORIAL

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

*Entregou-se o material e foi falado que todo o trabalho será georreferenciado.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Sim.*

*Mostrou-se o mapa em meio digital para que os presentes o verificassem.*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Não há dúvidas.*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Descrever sucintamente:*

*Houve dúvidas quanto a localização em que está inserida a empresa Embrapa, e na divisa com Capim Branco, no ponto denominado Quintas das Fazendinhas. Na próxima reunião a ser marcada futuramente o representante do IBGE ficou de esclarecer estas dúvidas e dar por encerrada a questão de base territorial no município.*

#### PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Não. Por quê?*

*Pois o PSS já havia ocorrido e estava-se esperando o resultado do mesmo.*

#### POSTOS DE COLETA

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Não, já está em funcionamento regular.*

## **PRÉ-COLETA**

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

*Falou-se o que é e, também, os resultados prévios desta etapa do censo 2010.*

## **PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

**3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

**3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

## **4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*Falou-se rapidamente de como é a estrutura do IBGE para este Censo, a divisão em dois questionários para entrevistas. Abordou-se a questão do Projeto Vamos Contar, que o censo estará em campo a partir da primeira semana de agosto, onde está instalado o posto de coleta em Prudente de Moraes, e como se fará para proceder com os domicílios ocupados que estiverem fechados.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

**Participantes do IBGE:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*